

ENTRADA

19 SET. 2023

Ass. do Func. COASP



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

APROVADO

À Secretaria para providências

19 SET. 2023

1º Secretário

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de 19 de setembro de 2023.

001635

APROVADO A URGÊNCIA  
Conforme art. 136 do R. I.

Palmas, 19/09/2023

1º Secretário

Requer ao Poder Executivo, por meio da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, a recuperação asfáltica da TO- 126 e TO- 134, que liga Itaguatins a Sítio Novo do Tocantins.

Senhor Presidente,

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo, por meio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a recuperação asfáltica da TO-126 e TO- 134, que liga Itaguatins a Sítio Novo do Tocantins.

#### JUSTIFICATIVA

Antigo povoado de Santo Antônio da Cachoeira, o município de Itaguatins está localizado no Vale do Tocantins. Sua fundação data de 1860, com a fixação no local do Tenente-Coronel César de Magalhães Bastos, explorador e desbravador da região. Com o desmembramento do Distrito de Araguatins, através do Decreto-lei do Estado de Goiás nº 184, de 13 de outubro de 1948, Itaguatins adquiriu sua autonomia político-administrativa.

A origem do nome de Sítio Novo justifica-se por ter sido no início um povoado de muita fartura por suas terras férteis e diversos sítios, onde se desenvolvia basicamente a agricultura, a extração de madeira, coco babaçu e muita caça, formando assim uma economia de subsistência. Sítio Novo deu origem à cidade do mesmo nome que se caracteriza por densos babaçuais. Sítio Novo foi elevado à categoria de Distrito por força da Lei nº 01/63, de 9 de fevereiro de 1963, da câmara municipal de Itaguatins. Em 1963, a Lei Estadual nº 4.683/63, de 14 de outubro de 1963, eleva o Distrito de Sítio Novo de Goiás a categoria de município, desmembrando do município de Itaguatins e aos seus habitantes dando-se o nome de sitionovenses. Com a criação do Estado do Tocantins, a Assembléia Legislativa por disposição do Decreto Legislativo nº 01/89, de 1º de janeiro de 1989, no artigo 4º, alterou o nome de Sítio Novo de Goiás para Sítio Novo do Tocantins.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Gabinete da Deputada Vanda Monteiro

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis - 2º piso - Palmas - Tocantins  
CEP 77.003-905 - Telefone: (63) 3212 - 5075-e-mail: gabinetevandamonteiro@gmail.com  
[www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br)



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

---

O presente Requerimento visa garantir maior segurança e tranquilidade aos moradores dessas 2 (duas) cidades, que necessitam dessa melhoria, considerando que o referido trecho está com muitos buracos, colocando em risco a segurança de todos que necessitam trafegar pela rodovia, sendo que os serviços de tapa buracos não estão mais resolvendo o problema, por já ter sido feito inúmeras vezes.

É dever do Estado, manter as rodovias em condições adequadas para tráfego, garantindo aos cidadãos o direito a um trânsito seguro, com condições adequadas, garantindo a segurança e evitando acidentes.

Entendendo ser este um desejo de toda a população, solicitamos aos nobres Pares a aprovação deste requerimento.

  
Vanda Monteiro  
Deputada Estadual